

ILUSTRÍSSIMO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COMUSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA RDC - Presencial n° 002/2023

PROCESSO N° 66.990/2023 - COMUSA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO LUIZ RAU DA COMUSA - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO”

MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.517.137/0001-43, com sede na Av. Senador Tarso Dutra, número 161, sala 607, na cidade de Porto Alegre/RS., CEP 90690140, endereço eletrônico-email [comercial@mgmservicos.com.br](mailto:comercial@mgmservicos.com.br) fone: 51.998570764, neste ato representada por seu sócio diretor, sr. Juliano Cabral Ferrari, brasileiro, solteiro, engenheiro civil inscrito no CREA/RS sob nº 168296, respeitosamente vem a presença de Vossa Senhoria, apresentar sua IMPUGNAÇÃO AO EDITAL em epígrafe, ante a flagrante INEXISTÊNCIA DO DESCRITIVO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS, o que faz pelas razões abaixo descritas.

#### I. DA TEMPESTIVIDADE

O presente Edital prevê a sessão de entrega e abertura dos envelopes para a data de 17/08/2023.

Conforme dispõe o próprio Edital, item 13.1, até 5 (cinco) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes, poderão as licitantes solicitar esclarecimentos e ou interpor pedido de impugnação.

Assim, restando devidamente comprovada sua legitimidade, pugna pelo acolhimento e provimento da presente IMPUGNAÇÃO.

Av. Senador Tarso Dutra, 161 - sala 607

Petrópolis - CEP 90690-140

Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3355 - 9045



## II. DAS RAZÕES

O certame licitatório em apreço, modalidade de Regime Diferenciado de Contratação Presencial - RDC - Presencial número 002/2023, visa a contratação de empreitada cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO LUIZ RAU DA COMUSA - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO”

Todavia, o referido edital, disponibilizado no site da COMUSA, não apresenta os necessários descritivos das especificações técnicas dos equipamentos a serem fornecidos, indicando apenas que os equipamentos deverão ser aprovados pela fiscalização.

A falta de detalhamento devidamente adequado pode impactar consideravelmente na formulação da proposta, inviabilizando o levantamento de custos de forma acertiva e garantindo que os fornecedores possam indicar, de forma segura, equipamentos dentro dos parâmetros de exigência, mantendo a ampla concorrência entre os fornecedores, unindo boa técnica e precificação com as melhores condições comerciais.

Com isso, é notório a imensurável insegurança daí advinda, quanto aos equipamentos a serem orçados pois, se orçando equipamento mais acessível, poderá não atender o esperado pela fiscalização. Da mesma forma, se orçando equipamento de especificações superiores, resultará em desnecessário dispêndio e prejuízo financeiro ante o custo praticado.

A exemplo, demonstramos abaixo, por amostragens, a inexistência da especificação técnica nos seguintes equipamentos:

1. Classificador de areia - CLA 50m<sup>3</sup>/h
2. Ponte removedora do desarenador - PRA A/B 2,4m/min
3. Transportador helicoidal do tipo rosca sem eixo 200mmx2,80m
4. Decanter flutuante - SK A/B/C/D 880 m<sup>3</sup>/h
5. Sistema de difusores de ar para SBR - DIF 1 A/B 81,0m<sup>3</sup>/min e 5,0mca

Av. Senador Tarso Dutra, 161 - sala 607

Petrópolis - CEP 90690-140

Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3355 - 9045



6. Guarda-corpo fixação lateral h=1.30m em pultrudado - SBR
7. Decanter flutuante - SK A/B/C/D 880 m<sup>3</sup>/h
8. Sistema de difusores de ar para SBR - DIF 1 A/B 81,0m<sup>3</sup>/min e 5,0mca
9. Adensador mecânico de lodo com acionamento central. Ponte fixa diametral. Executado em aço carbono com bafle central e vertedoures em fibra de vidro. Painel de comando incluso
10. Gradeamento mecanizado de canal - GRM 900l/s com retenção de sólidos de 10mm
11. Soprador de ar - SO 1 A/B/C 81,0m<sup>3</sup>/min e 6.0mca
12. Guarda-corpo fixação lateral h=1.30m em pultrudado - SBR
13. Decanter flutuante - SK A/B/C/D 880 m<sup>3</sup>/h
14. Sistema de difusores de ar para SBR - DIF 1 A/B 81,0m<sup>3</sup>/min e 5,0mca
15. Adensador mecânico de lodo com acionamento central. Ponte fixa diametral. Executado em aço carbono com bafle central e vertedoures em fibra de vidro. Painel de comando incluso
16. Gradeamento mecanizado de canal - GRM 900l/s com retenção de sólidos de 10mm
17. Soprador de ar - SO 1 A/B/C 81,0m<sup>3</sup>/min e 6.0mca

Assim, não há como orçar equipamentos sem as especificações técnicas necessárias, não restando outra alternativa, a não ser impugnar



Av. Senador Tarso Dutra, 161 - sala 607

Petrópolis - CEP 90690-140



Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3355 - 9045

**“A ausência no edital de especificação técnica dos bens a serem adquiridos, bem como das respectivas quantidades, implica ofensa ao art. 15, § 7º, incisos I e II, da Lei 8.666/1993”.**

Por todo o exposto, resta evidente que os itens ora impugnados contém irregularidades, passíveis de nulidade, pois ferem dispositivos legais e afrontam entendimentos jurisprudenciais consolidados da corte máxima de contas do país, que direta ou indiretamente orienta todos os tribunais de contas estaduais e municipais do Brasil, em especial o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

Importante frisar que o ato administrativo quando realizado em discordância com algum preceito normativo se torna um ato viciado, defeituoso, devendo assim, ser anulado a qualquer tempo.

Desta forma, com fulcro no princípio da autotutela administrativa, previsto nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, requeremos a **IMPUGNAÇÃO**.



Av. Senador Tarso Dutra, 161 - sala 607

Petrópolis - CEP 90690-140



Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3355 - 9045

### III - DO PEDIDO

Por todo o exposto e, em garantia aos princípios legais que norteiam todos os processos licitatórios requer:

- a) O recebimento da presente IMPUGNAÇÃO;
- b) Seja julgada totalmente PROCEDENTE, para fins de incluir no Edital as necessárias especificações técnicas dos equipamentos;
- c) Determinar a suspensão da Sessão Pública aprazada para o dia 17/08/2023 ea consequente republicação do Edital com as inclusões das devidas especificações técnicas, sob pena de infringir, não só o ordenamento Jurídico, sobretudo, os princípios norteadores.

Nestes Termos,  
Pede e espera JUSTO deferimento.  
Porto Alegre, 03 de agosto de 2023.

MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA



Av. Senador Tarso Dutra, 161 - sala 607

Petrópolis - CEP 90690-140



Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3355 - 9045